



Edição nº 503

#### MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY** SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA** 

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto Lean Antônio Ferreira de Araújo Vicente Felix Correia Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Antiógenes Marques de Lira Eduardo Tavares Mendes Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima Dennis Lima Calheiros José Artur Melo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias

## Procuradoria Geral de Justiça

#### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 21 DE SETEMBRO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 02.2021.00003404-6.

Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Ministério dos Direitos Humanos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 60ª Promotoria de Justiça da

Capital.

Proc: 02.2021.00004300-1.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do TCE, às fls. 19/40, volvam os presentes autos à douta Assessoria Técnica para análise e

parecer.

Proc: 02.2021.00004845-1.

Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, com traslado ao Núcleo de Educação deste Ministério Público Estadual e às Promotorias de Justiça de Traipu, Girau do Ponciano e à 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Proc: 02.2021.00005067-9.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo NGI, volvam os presentes autos ao interessado.

Proc: 02.2021.00005118-9.

Interessado: 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Pedido de arquivamento pelo Ministério Público. Excludente de ilicitude. Discordância do Juiz de Direito. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Prematuro o arquivamento do procedimento inquisitorial. Pela designação de outro Promotor de Justiça para atuar no

douta Assessoria Especial desta PGJ.

Proc: 02.2021.00005121-2.





Edição nº 503

Interessado: 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Pedido de arquivamento pelo Ministério Público. Excludente de ilicitude Discordância do Juiz de Direito. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Prematuro o arquivamento do procedimento inquisitorial. Pela designação de outro Promotor de Justiça para atuar no caso". À

douta Assessoria Especial desta PGJ.

Proc: 02.2021.00005126-7.

Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da Certidão de fls. 10, torno sem efeito o Despacho de fls.8, ao passo em que determino a remessa deste processo à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, objetivando a anexação ao protocolo unificado n. 02.2021.00005162-3.

Proc: 02.2021.00005127-8.

Interessado: 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares - TRT19.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de

Messias.

Proc: 02.2021.00005270-0.

Interessado: 8ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Tentativa de homicídio. Pedido de arquivamento pelo Ministério Público. Autor não qualificado. Discordância da Juíza de Direito. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Depoimento da vítima aponta a autoria do crime. Pedido de dilação de prazo pela autoridade policial para conclusão do inquérito. Pela designação de outro Promotor de Justiça". À douta Assessoria Especial desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2021.00005342-1.

Interessado: 15ª Vara Criminal da Capital/Juiz. Entorpecentes - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Ação Penal. Crime de tráfico de drogas. Pedido de celebração de acordo de não persecução penal. Negativa pelo MP. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28-A, §4º, do CPP. Impossibilidade. Denúncia já recebida. Não preenchimento dos requisitos do art. 28-A, do CPP. Pela ratificação do entendimento firmado pelo i. Promotor de Justiça". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 02.2021.00005344-3.

Interessado: Defensoria Pública do Estado de Alagoas /Sucessões.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a anexação deste processo à notícia de fato n. 01.2021.00004683-1, em face da correlação de seus objetos, com ulterior remessa à Assessoria Técnica para análise.

Proc: 02.2021.00005368-7.

Interessado: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2021.00005374-3.

Interessado: Promotoria de Justiça de Cajueiro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, volvam os autos ao interessado.

Proc: 02.2021.00005383-2. Interessado: José Antonio Santos. Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de





Edição nº 503

Santana do Ipanema.

Proc: 02.2021.00005385-4.

Interessado: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, volvam os autos ao interessado.

Proc: 02.2021.00005432-0.

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005434-2.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005435-3.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005437-5.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005459-7.

Interessado: Coordenação da Procuradoria Judicial.

Assunto: Requerimento de providências. Despacho: À DP para informar, voltando.

Proc: 02.2021.00005470-9.

Interessado: José Antônio dos Santos. Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro, À Chefia de Gabinete para as medidas cabíveis, com a urgência que o caso requer.

Proc:02.2021.00005473-1.

Interessado: 4a. Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Cientifique-se o interessado sobre o funcionamento do Ato 10/2019, no tocante as publicações de matérias pelas Promotorias de Justiça. Em seguida, arquive-se.

Proc:02.2021.00005476-4.

Interessado: 4a. Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Cientifique-se o interessado sobre o funcionamento do Ato 10/2019, no tocante as publicações de matérias pelas Promotorias de Justiça. Em seguida, arquive-se.

Proc: 02.2021.00005490-9.

Interessado: Ministério Público Estadual - 4ª Promotoria de Justica da Comarca de Santana do Ipanema.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2021.00005507-4.

Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.





Edição nº 503

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 21 de setembro de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima Analista do Ministério Público

#### **Portarias**

PORTARIA PGJ nº 392, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Of. CJI N.º 405/2021, RESOLVE designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem na "Ação de Transcidadania", a ser realizado no dia 24 (vinte e quatro) de setembro do corrente ano, a partir das 8h, por sistema de videoconferência.

Promotores de Justiça	Sala de Audiência
Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza	Sala 01
Lídia Malta Prata Lima	Sala 02
Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre	Sala 03
Maria Luisa Maia Santos	Sala 04

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 393, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP nº 02.2021.00004560-0, RESOLVE designar a Dra. ARIADNE DANTAS MENESES, Promotora de Justiça de Porto Real do Colégio, para funcionar no Processo nº 0800013-92.2020.8.02.0014. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 394, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1329.0000079/2021-35, RESOLVE designar ROBERTO FILIPE DE ALMEIDA COIMBRA, Analista do Ministério Público - Desenvolvimento de Sistema (gerente do projeto), MANUELLA GOES DA FONSECA, Assessora de Gabinete, KARTHALLIANE DE SOUZA MEDEIROS, Assessora Administrativa e WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Analista do Ministério Público - Desenvolvimento de Sistemas, para comporem o Projeto "Sistema de Controle de Assentamentos Funcionais de Membros ", Código 5/2021 - MPAL. Publique-se, registre-se e cumpra-se.





Edição nº 503

### MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Procurador-Geral de Justiça

### Convocação

## CONVOCAÇÃO N.º 13/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, CONVOCA, na forma do art. 9º, VI da Lei Complementar nº 15/1996, os membros e servidores abaixo nominados para participarem da 9ª Reunião de Análise Estratégica - RAE 2021, a ser realizada excepcionalmente de forma virtual, no dia 28 de setembro do corrente ano, às 10:00 horas:

- -JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 1: Melhorar o Combate ao Crime;
- -HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, como responsável pelo Objetivo Estratégico "Melhorar o Combate ao Crime", para atuar nas estratégias "1.2 Combater o Crime Organizado" e "1.6 Construir Alianças Estratégicas na Área de Combate ao Crime";
- -JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 2: Defender a Probidade na Gestão Pública;
- -LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO e KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 3: Promover a Educação Pública de Qualidade;
- -MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 4: Promover a Defesa da Saúde Pública;
- MARÍLIA CERQUEIRA LIMA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 5: Promover a Proteção da Criança e do Adolescente;
- -MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 6: Promover a Garantia da Cidadania Plena;
- -JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 7: Promover a Defesa do Meio Ambiente;
- -MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 8: Promover a Defesa dos Direito do Consumidor:
- -CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9: Melhorar a Gestão Administrativa;
- JANAÍNA RIBEIRO SOARES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9.3: Aprimorar a Comunicação interna e externa do Ministério Público do Estado de Alagoas.
- -IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 10: Melhorar a Infraestrutura;
- -MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 11: Adequar os Recursos Tecnológicos;
- -EDELZITO SANTOS ANDRADE, como responsável pelo Objetivo Estratégico 12: Adequar o Efetivo de Membros e de
- -CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, como responsável pelo Objetivo Estratégico 13: Capacitar Membros e Servidores;
- -DILMA ALVEZ DE QUEIROZ, como responsável pelo Objetivo Estratégico 14: Aperfeiçoar a Política de Gestão de Pessoas; e -JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 15: Adequar os Recursos e a Gestão Orçamentária e Financeira.
- -STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, como responsável pelo Objetivo Estratégico 16: Consolidar a Gestão Estratégica:
- -ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, para representar a Corregedoria Geral do Ministério Público, como órgão da administração superior.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 21 de setembro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Procurador-Geral de Justiça

## Distribuição Processual

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 21 dia(s) do mês de setembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:



Data de disponibilização: 22 de setembro de 2021 Edição nº 503

Processo: 02.2021.00005459-7

Interessado: Coordenação da Procuradoria Judicial

Natureza: Referente ao processo SEI 01204.0000004236/2021

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00005460-9

Interessado: Paróquia de Santa Terezinha do Menino Jesus Natureza: Autorização para realização da Festa da Padroeira

Assunto: Ofício nº 0006/2021

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2021.00005477-5

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região - Maceió - MPT

Natureza: Encaminhamento de autos nº 000750.2021.19.000/5 a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Assunto: OFÍCIO n.º 45448.2021

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2021.00005479-7

Interessado: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas- UNCISAL Natureza: Remessa de Sindicância Administrativa. Referência: E:41010.0000007082/2020.

Assunto: Ofício nº E:1353/2021/UNCISAL

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Processo: 02.2021.00005481-0

Interessado: CADASTRO DE RESERVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONCURSO DE 2013

Natureza: Cadastro de reserva edital nº 1 ¿ SEGESP/s (02/10/2013)

Assunto: Oficio Cadastro de Reserva nº 003/2021 Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00005485-3 Interessado: Daniel Gomes da Silva

Natureza: Requer providências em face da Escola Municipal Walter Doria e da Secretaria de Educação do município de Rio

Largo.

Assunto: Requerimento

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Processo: 02.2021.00005488-6

Interessado: 24ª Vara Cível da Capital - TJAL

Natureza: Indicação de Promotor de Justiça para atuar no Processo 0719137-63.2018.8.02.0001

Assunto: Ofício de Autos nº 0719137-63.2018.8.02.0001

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00005482-0

Interessado: Gabinete do Deputado Estadual Davi Maia - Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas - ALE/AL

Natureza: Solicitação de Providências ¿ Pedido de Investigação ¿ Irregularidades na Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas

¿ Processo MPE/AL - Notícia de Fato nº 02.2021.00004884-0

Assunto: OFÍCIO Nº 095/2021-GDDM Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00005486-4

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL

Natureza: Encaminhamento dos Autos do Processo Administrativo nº 0000869- 72.2021.8.02.0073

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00005489-7

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas - MPAL

Data de disponibilização: 22 de setembro de 2021 Edição nº 503

Natureza: Enc. cópia do Protocolo Unificado 02.2021.00004381-SAJ/CG.

Assunto: Ofício nº 554/2021-CGMP/AL Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

# Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0001645/2021-87

Interessado: Dra. Dalva Vanderlei Tenório - Promotora de Justica.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. A interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1290.0000235/2021-94

Interessado: Carlos Henrique Sarmento Buarque - Tecnico desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1290.0000232/2021-78

Interessado: Miguel Angelo Gameleira Vaz Júnior - Assessor desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0001648/2021-06

Interessado: Dr. Leonardo Novaes Bastos - Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, arquivese.

GED: 20.08.1365.0001647/2021-33

Interessado: Taisa Oliveira Abreu de Messias - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, arquivese.

GED: 20.08.1365.0001646/2021-60

Interessado: Willams Ferreira de Oliveira - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, arquivese.

GED: 20.08.1365.0001641/2021-98

Interessado: Luiz Mesquita Neto - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica de fls. 14 a 17 Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, arquive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 21 de Setembro de 2021.

### ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA





Edição nº 503

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### **Portarias**

PORTARIA SPGAI nº 399, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1328.0000080/2021-23, RESOLVE conceder em favor do servidor FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, Analista do Ministério Público de Alagoas - Adm. de banco de dados, portador do CPF nº 044.275.044-77, matrícula nº 825503-2, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014 e o Art, 5º do Ato PGJ Nº 06/2011, perfazendo um total de R\$ 1.722,98 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Salvador - BA, no período de 15 a 17 de setembro de 2021, para assessorar membro desta PGJ no 5º Workshop sobre a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Administrativo Institucional \*Republicada

PORTARIA SPGAI nº 403, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000232/2021-78, RESOLVE conceder em favor do servidor MIGUEL ÂNGELO GAMELEIRA VAZ JÚNIOR, Assessor do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 537.254.504-63, matrícula nº 8255089-1, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 154,93 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca e Palmeira dos Índios, no período de 10 a 11 de setembro de 2021, para realizar visita às promotorias, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 — Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 404, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000235/2021-94, RESOLVE conceder em favor do servidor CARLOS HENRIQUE SARMENTO BUARQUE, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 177.415.994-53, matrícula nº 17878-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 02 de setembro de 2021, a serviço da Corregedoria Geral desta PGJ correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Conselho Superior do Ministério Público





Edição nº 503

#### Pautas de Reunião

## PAUTA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 23.9.2021

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 23.9.2021, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 24ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2021;

### PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Ordem: 1 Cadastro nº: 092020000005969 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: /Municipio de Colônia de Leopoldina - Alagoas Assunto: Recomendação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 2 Cadastro nº: 092020000006102 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: /Município de Novo Lino Assunto: Recomendação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 3 Cadastro nº: 092020000006113 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: /Município de Campestre Assunto: Recomendação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 4 Cadastro nº: 022021000050457 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPUEIRA/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 5 Cadastro nº: 022021000051045 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 6 Cadastro nº: 022021000051067 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPUEIRA/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 7 Cadastro nº: 022021000051090 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPUEIRA/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 8 Cadastro nº: 052021000011553 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 9 Cadastro nº: 052021000011564 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 10 Cadastro nº: 052021000011575 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 11 Cadastro nº: 022021000052011 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 12 Cadastro nº: 052021000011642 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 13 Cadastro nº: 052021000011653 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 14 Cadastro nº: 052021000011664 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 15 Cadastro nº: 052021000011675 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 16 Cadastro nº: 052021000011686 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 17 Cadastro nº: 052021000011697 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 18 Cadastro nº: 022021000052333 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 19 Cadastro nº: 022021000052355 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 20 Cadastro nº: 052021000011764 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 21 Cadastro nº: 022021000052755 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 22 Cadastro nº: 052021000011886 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Recursos Hídricos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 23 Cadastro nº: 022021000053243 Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar Partes: PROMOTORIA DE PÃO DE AÇUCAR/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque





Edição nº 503

Ordem: 24 Cadastro nº: 022021000053254 Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar Partes: PROMOTORIA DE PÃO DE AÇUCAR/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 25 Cadastro nº: 022021000051901 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPUEIRA/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 26 Cadastro nº: 022021000051856 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPUEIRA/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 27 Cadastro nº: 022021000051878 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPUEIRA/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 28 Cadastro nº: 052021000011953 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 29 Cadastro nº: 022021000053300 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 30 Cadastro nº: 052021000011964 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 31 Cadastro nº: 052021000011975 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 32 Cadastro nº: 052021000011986 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 33 Cadastro nº: 052021000011997 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 34 Cadastro nº: 022021000053498 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 35 Cadastro nº: 052021000012120 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Gestão Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 36 Cadastro nº: 052021000012152 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: / Assunto: Concurso para servidor Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 37 Cadastro nº: 052021000012163 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 38 Cadastro nº: 052021000012185 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 39 Cadastro nº: 052021000012196 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 40 Cadastro nº: 052021000012220 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 41 Cadastro nº: 052021000011931 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 42 Cadastro nº: 022021000053898 Origem: 26ª Promotoria de Justica da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justica da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 43 Cadastro nº: 052021000012208 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 44 Cadastro nº: 052021000012230 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 45 Cadastro nº: 052021000012241 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 46 Cadastro nº: 052021000012252 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Plano de Saúde Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 47 Cadastro nº: 052021000012263 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 48 Cadastro nº: 052021000012285 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 49 Cadastro nº: 052021000012296 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 50 Cadastro nº: 052021000012308 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 51 Cadastro nº: 052021000012319 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 52 Cadastro nº: 052021000012320 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 53 Cadastro nº: 052021000012330 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade





Edição nº 503

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 54 Cadastro nº: 052021000012508 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 55 Cadastro nº: 052021000012519 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 56 Cadastro nº: 052021000012520 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 57 Cadastro nº: 052021000012541 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 58 Cadastro nº: 052021000012552 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 59 Cadastro nº: 052021000012563 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 60 Cadastro nº: 052021000012574 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 61 Cadastro nº: 052021000012585 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 62 Cadastro nº: 052021000012596 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 63 Cadastro nº: 052021000012608 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 64 Cadastro nº: 052021000012352 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Recursos Hídricos

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 65 Cadastro nº: 052021000012385 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 66 Cadastro nº: 052021000012396 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 67 Cadastro nº: 052021000012420 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 68 Cadastro nº: 052021000012430 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 69 Cadastro nº: 052021000012441 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 70 Cadastro nº: 052021000012452 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 71 Cadastro nº: 052021000012463 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator:

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 72 Cadastro nº: 052021000012474 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Saneamento Relator:

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 73 Cadastro nº: 052021000012485 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Gestão Ambiental

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 74 Cadastro nº: 022021000054420 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: Promotoria de Justiça de Satuba/

Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 75 Cadastro nº: 022021000054453 Origem: Promotoria de Justica de Satuba Partes: Promotoria de Justica de Satuba/

Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 76 Cadastro nº: 052021000012530 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 77 Cadastro nº: 052021000012619 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 78 Cadastro nº: 052021000012620 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 79 Cadastro nº: 052021000012630 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 80 Cadastro nº: 052021000012641 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 81 Cadastro nº: 052021000012652 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio

Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 82 Cadastro nº: 052021000012674 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: / Assunto: Maus Tratos Relator:

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque





Edição nº 503

Ordem: 83 Cadastro nº: 052021000012708 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 84 Cadastro nº: 052021000012719 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 85 Cadastro nº: 052021000012752 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Gestão Ambiental

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 86 Cadastro nº: 052021000012763 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Saneamento Relator:

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 87 Cadastro nº: 052021000012774 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Recursos Hídricos

Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

## PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 88 Cadastro nº: 062015000000091 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Ednaldo Rodrigues da Silva/ Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Maurício André Barros Pitta

Ordem: 89 Cadastro nº: 062017000002010 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Associação Nacional dos Auditores dos Tribunais de Contas do Brasil - Audicon/ Assunto: Provimento derivado de cargo público Relator: Maurício André Barros Pitta

Ordem: 90 Cadastro nº: 062017000008325 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: Marcelo Caldas Nunes/Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro Assunto: Dano ao Erário Relator: Maurício André Barros Pitta

Ordem: 91 Cadastro nº: 062018000002035 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO/ Assunto: Assédio Moral Relator: Maurício André Barros Pitta

Ordem: 92 Cadastro nº: 062018000003989 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Partes: /Antonio de Araujo Barros Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Maurício André Barros Pitta

Ordem: 93 Cadastro nº: 062018000005043 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: Mães de alunos de Pindorama/ Assunto: Transporte Relator: Maurício André Barros Pitta

Ordem: 94 Cadastro nº: 062018000006209 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: /Associação Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maceió Assunto: Fiscalização Relator: Maurício André Barros Pitta

Ordem: 95 Cadastro nº: 062018000007008 Origem: 21ª Promotoria de Justica da Capital Partes: NILSON FRANCISCO LOPES E OUTROS/ Assunto: Admissão / Permanência / Despedida Relator: Maurício André Barros Pitta

Ordem: 96 Cadastro nº: 062018000007630 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: DIOGO DE FREITAS CAVALCANTE/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Valter José de Omena Acioly

Ordem: 97 Cadastro nº: 062018000008930 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Partes: Anônimo/ Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Maurício André Barros Pitta

Ordem: 98 Cadastro nº: 062019000006613 Origem: 2ª Promotoria de Justica de Delmiro Gouveia Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL/MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA Assunto: Poluição Relator: Maurício André Barros Pitta

Ordem: 99 Cadastro nº: 062019000008477 Origem: 37ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Polícia militar de Alagoas/ Assunto: Incitação ao Crime Relator: Maurício André Barros Pitta

Ordem: 100 Cadastro nº: 022019000074445 Origem: Promotoria de Justiça de Messias Partes: Secretaria-Geral de Controle Externo - TCU/ Assunto: Relator: Valter José de Omena Acioly

Ordem: 101 Cadastro nº: 062020000000419 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Maternidade / Gestante Relator: Valter José de Omena Acioly

Ordem: 102 Cadastro nº: 022020000046138 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Valter José de Omena Acioly

Ordem: 103 Cadastro nº: 062018000002480 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Dano ao Erário Relator: Maurício André Barros Pitta

Ordem: 104 Cadastro nº: 052021000004308 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: / Assunto: Controle Social e Conselhos de Saúde Relator: Maurício André Barros Pitta

Ordem: 105 Cadastro nº: 022021000028900 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Coaracy José Oliveira da Fonseca/ Assunto: Relator: Maurício André Barros Pitta

Ordem: 106 Cadastro nº: 022021000048962 Origem: GAESF Partes: O Ministério Público do Estado de Alagoas- GAESF/ Assunto: Relator: Lean Antônio Fereira de Araújo

Ordem: 107 Cadastro nº: 022021000052422 Origem: 2ª Promotoria de Justica de Palmeira dos Índios Partes: 2a promotoria de iustica de palmeira dos indios/ Assunto: Relator: Lean Antônio Fereira de Araújo

Ordem: 108 Cadastro nº: 062018000009606 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas/Edifício Mitre Assunto: Condomínio Relator: Marcos Barros Méro





Edição nº 503

Ordem: 109 Cadastro nº: 052020000013214 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Segurança em Edificações Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 110 Cadastro nº: 052021000005818 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Abuso de Poder

Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 111 Cadastro nº: 052021000006917 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Currículo Escolar

Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 112 Cadastro nº: 132021000000344 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Promotoria de Justiça de Igaci/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 113 Cadastro nº: 132021000000355 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 114 Cadastro nº: 132021000000366 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 115 Cadastro nº: 132021000000377 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 116 Cadastro nº: 132021000000388 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 117 Cadastro nº: 132021000000399 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 2º cargo da Procuradoria de Justiça Criminal/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Edital CSMP n.º 34/2021 - REMOÇÃO, pelo critério ANTIGUIDADE, para a Promotoria de Justiça de Igaci, de 1ª entrância.

- Alex Almeida Silva;
- KLEYTIONNE PEREIRA SOUSA;
- DÊNIS GUIMARÂES DE OLIVEIRA;
- SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO.

Edital CSMP nº 35/2021 - PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, de 2ª entrância.

- SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO;
- MARIA LUÍSA MAIA SANTOS;
- LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA;
- ARLEN SILVA BRITO.

Edital CSMP n.º 36/2021 - REMOÇÃO, pelo critério MERECIMENTO, para a 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância.

- Ivaldo da Silva:
- Fernando Padilha Alves:
- KLEBER VALADARES COELHO JUNIOR:
- ELOÁ DE CARVALHO MELO;
- JOMAR AMORIM DE MORAES.

Edital CSMP n.º 37/2021 - REMOÇÃO, pelo critério MERECIMENTO, para a Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, de 1ª entrância.

- DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA;
- ALEX ALMEIDA SILVA;
- SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO.

Edital CSMP nº 38/2021 - PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2<sup>a</sup> entrância.

Edição nº 503

- ANA CECÍLIA DE MORAIS E SILVA DANTAS;
- FÁBIO BASTOS NUNES;
- SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS PINTO;
- ARLEN SILVA BRITO.

Edital CSMP nº 39/2021 - PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para o 2º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância.

- Maria Marluce Caldas Bezerra;
- Wesley Fernandes Oliveira;
- Silvana de Almeida Abreu;
- Neide Maria Camelo da Silva;
- Kicia Oliveira Cabral de Vasconcellos;
- Adivaldo Batista de Souza Júnior desistente.

#### **EDELZITO SANTOS ANDRADE**

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público - ad hoc

# Escola Superior do Ministério Público

### **Portarias**

PORTARIA ESMP/AL nº 45 DE 20 de Setembro de 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário CRISTOVÃO SOARES LEMOS FILHO, estabelecendo sua lotação no(a) 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, a partir de 22/09/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ Promotor de Justiça Diretor da ESMP-AL

## **Diretoria Geral**

### Seção de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2020

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: SPS Construções e Empreendimentos Eireli (CNPJ nº 22.576.047/0001-30)

Do Objeto: alteração do contrato nº 34/2020, mediante o acréscimo e supressão de quantidade, readequação e alteração de projeto inicial, com a readequação de planilha de custos e inclusão de serviços não previstos e não contratados, manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e prorrogação de prazo, em conformidade com o constante nos processos GED nº 20.08.0284.0000715/2021-90 e 20.08.0284.0000838/2021-67, assim discriminados: a) supressão de serviços já contratados no







Edição nº 503

percentual de 3,34% (R\$ 94.833,91) e aditivo de serviços no percentual de 12,95% (R\$ 367.916,49), o qual corresponde a adições de serviços já contratados (R\$ 301.472,16) e acréscimo de serviços não contemplados inicialmente no contrato (R\$ 66.444,33); b) a prorrogação do prazo de execução do contrato e cronograma da obra, acrescentando-se o período de 120 (cento e vinte) dias; c) o realinhamento de precos e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em virtude do aumento de valor de mercado do objeto contratado, conforme planilha orçamentária em anexo; d) alteração do parágrafo 5º da cláusula décima do contrato, passando o contrato a ter a possibilidade de reajuste somente decorridos 12 (doze) meses da assinatura do primeiro termo aditivo.

Do Valor: Valor suprimido: R\$ 94.833,91 (noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos); valor acrescido com os serviços: R\$ 367.916,49 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos); valor a ser acrescido com o realinhamento dos preços da planilha orçamentária: R\$ 269.401,36 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos). Com as alterações, o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 3.384.414,05 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e cinco centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta de dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 0309101953007 - Construção, Ampliação e Reforma de Promotorias e Sedes Administrativas, Natureza de Despesa: 449051 - Obras e instalações.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 15 de setembro de 2021.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Silvana Pereira Silva (Representante legal da Contratada).

## Promotorias de Justiça

### **Portarias**

Interessado: Fundação Instituto Hospitalar Emanuel Barreto - FIHEL

Assunto: Acompanhar instalação da sede

SAJ/MP nº 09.2021.0000422-0

PORTARIA Nº 001/2021 - 1ªPJA

## (Procedimento Administrativo)

- A 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca/AL, de Defesa do Consumidor e CURADORIA DE FUNDAÇÕES, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério público (Lei 8.625/93):
- 1. CONSIDERANDO o contido nos artigos 62 e seguintes do Código Civil Brasileiro e artigos 127 caput e 129, incisos II,III e VI da Constituição Federal;
- 2. CONSIDERANDO o contido no anexo II, da Lei nº 6.339, de 28 de novembro de 2002, que estabelece as funções desta Promotoria d Justiça de Fundações e dispõe ser sua atribuição o velamento das fundações e fiscalização das demais entidades de interesse social;
- 3. CONSIDERANDO que a Resolução CNMP nº 174, de 04 de julho de 2017, determinou em seu art. 8º que o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim, destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições (incisos II), bem como embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil (inciso IV).
- 4. Resolve instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar o planejamento de sustentabilidade e a instalação da sede da Fundação Instituto Hospitalar e educacional Emanuel Barreto - FIHEL.
- 5. Para tanto, determina que:
- a) Autue-se e registre-se no sistema SAJ/MP esta Portaria.
- b) Publique-se o extrato desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico.
- c) Por relevante, junte-se aos autos cópia, na íntegra, do procedimento administrativo SAJ/MP nº 09.2020.00000747-8, em que houve a autorização da instituição da Fundação FIHEL.
- d) Posteriormente, venham os autos conclusos para despacho.





Edição nº 503

Cumpra-se.

Arapiraca, AL, 13 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente) Alberto Tenório Vieira Promotor de Justiça

4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Rua Samaritana, 1025, Santa Edwiges, Arapiraca-AL - CEP 57310-245

Telefone: (82) 3482-2100

Procedimento Administrativo SAJ-MPAL nº 09.2021.00000391-0

Interessado(a): Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Instauração de Procedimento Administrativo.

PORTARIA nº 22/2021

O Ministério Público do Estado de Alagoas, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, e

Considerando que houve a instauração de Notícia de Fato referente a divulgação da remuneração dos servidores públicos municipais de Arapiraca através do Portal da Transparência; e

Considerando que expirou o prazo de que trata o art. 3º, caput, da Resolução 174/17 - CNMP;

**RESOLVE** 

com fulcro no artigo 8o., II, da Resolução CNMP no. 174/2017, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO,

adotando a seguinte procidência:

1 – oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicização da presente portaria, na forma do art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017.

Cumpra-se.

Arapiraca/AL, 10 de setembro de 2021.

Rogério Paranhos Gonçalves

Promotor de Justiça

Procedimento Administrativo SAJ-MPAL nº 09.2021.00000389-7

Interessado(a): Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Instauração de Procedimento Administrativo.

PORTARIA nº 23/2021

O Ministério Público do Estado de Alagoas, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, e Considerando que houve a instauração de Notícia de Fato referente à cobrança de valores pelo Município de Arapiraca dos agricultores para utilização de equipamentos agrícolas; e

Considerando que expirou o prazo de que trata o art. 3º, caput, da Resolução 174/17 - CNMP;

**RESOLVE** 

com fulcro no artigo 8o., II, da Resolução CNMP no. 174/2017, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO,

adotando a seguinte procidência:

1 – oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicização da presente portaria, na forma do art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017.

Cumpra-se.

Arapiraca/AL, 10 de setembro de 2021.

Rogério Paranhos Gonçalves

Promotor de Justiça

### Atos diversos

17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual

RESENHA





Edição nº 503

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007 e artigo 4º, da Resolução 174, de 04.07.2017, ambas, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP: 01.2021.00001586-0. Interessado: Fernando Dórea. Assunto: supostas irregularidades nos gastos de recursos pelo Conselho Estadual de Saúde de Alagoas - CES/AL. Decisão: Ante o exposto, diante da ausência de fato que importe na atuação do Ministério Público, indefiro a abertura de procedimento administrativo, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 23/2007 e do artigo 4º da Resolução nº 174/2017, ambas, do Conselho Nacional do Ministério Público. Informo, ainda, que desta decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º dos referidos artigos. Intime-se. Após o procedimento de praxe mencionado, arquive-se. Maceió, 15 de setembro de 2021.

> Assinado digitalmente Coaracy José Oliveira da Fonseca Promotor de Justiça

### **Despachos**

Promotoria de Justiça de Messias Número MP: 06.2018.00000515-4

#### **DESPACHO DE ARQUIVAMENTO**

Trata-se de Inquérito Civil instaurado através do recebimento do Ofício Circular n.º 01/2.018, advindo do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público. O objeto do presente é a análise e garantia do cumprimento da Lei 12.527/11, Lei de Acesso à Informação, notadamente no que diz respeito à denominada transparência ativa por parte do Legislativo Municipal de Messias.

A iniciativa, vale o destaque, teve a participação e coordenação imprescindível do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público/CAOP desta instituição.

Pois bem.

O acesso amplo, total e irrestrito às informações relativas à Administração Pública, seja ela direta ou indireta é garantia da sociedade e do cidadão, na forma contemplada no inciso XXXIII, do art. 5º, no inciso II, no § 3º, do art. 37 e no § 2º do art. 216, todos da Constituição Federal.

Por certo, não seria necessária a edição de uma lei específica para regular a garantia fundamental de conhecimento dos atos de gestão pública. A publicidade e o total acesso às informações públicas são consectários lógicos de qualquer Estado Democrático de Direito e, ademais, vive-se na era da aceitação da salutar força normativa da Constituição.1

A Lei de Acesso à Informação (LAI) tem como premissa e base fundamental a concreção da publicidade nos atos administrativos em sua acepção maior. É direito e dever o acesso às informações, as quais não devem encontrar embaraços. Ao contrário, devem ser incentivadas ao cidadão.

A Lei 12.527/11, de mãos dadas à teoria do diálogo das fontes, expressamente dispõe sobre a configuração de atos de improbidade administrativa em caso de descumprimento de seu conteúdo normativo, conforme se observa da norma disposta no art. 32, § 2º. As premissas democráticas intrínsecas na Constituição da República ressoam em conjunto com o coral dos direitos fundamentais e, desse modo, reclamam uma construção normativa que reforce a transparência a uma condição, não só de dever, de estímulo do Estado aos seus cidadãos. O ideal da lei é louvável, uma vez que transcende o nível garantista e passase, de fato, a trazer o cidadão à coadjuvância do controle das atividades estatais. Não é por outra razão que a jurisprudência é pacífica ao defender a transparência das ações governamentais, seja sob o enfoque passivo ou ativo. O seguinte julgado é primoroso, pelo que merece ser transcrito:

(...) A transparência das ações e das condutas governamentais não deve ser apenas um flatus vocis, mas sim um comportamento constante e uniforme; de outro lado, a divulgação dessas informações seguramente contribui para evitar episódios lesivos e prejudicantes; também nessa matéria tem aplicação a parêmia consagrada pela secular sabedoria do povo, segundo a qual é melhor prevenir, do que remediar. (STJ, MS 20.895-DF).

A Lei de Acesso à Informação, além da transparência passiva, que se materializa pela disponibilização de informações públicas em atendimento a demandas específicas de uma pessoa física ou jurídica, também prevê o que denomina de transparência ativa, que exige da Administração Pública, direta ou indireta, a divulgação de dados por iniciativa dela própria, independente de requerimento, utilizando-se principalmente a Internet.

No caso dos autos, considerando-se a atuação conjunta e coordenada do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, inclusive com avaliações dos portais de transparência de todos os legislativos municipais de Alagoas, em duas etapas, determinou-se, após a análise de tais relatórios, critérios para avaliação de um atendimento desejado, moderado, insuficiente, ruim e crítico/inexistente. Eis a tabela:





Edição nº 503

O Legislativo de Messias, conforme demonstrado na última avaliação, atingiu a nota de 9,8 (fls. 32/35). Desta feita, conforme critério adotado, o seu atendimento, ao menos nesse momento, está como desejado, na conformidade do que preconizam as legislações já mencionadas (LRF e LAI), mediante os critérios definidos pela ENCCLA.

Por todo o exposto, não há justa causa para a propositura de ação civil pública, razão pela qual determino o ARQUIVAMENTO deste Inquérito Civil, com amparo no art. 10 da Resolução nº 23 do CNMP c/c o art. 10 da Resolução nº 01/2010 do Colégio de Procuradores de Justiça.

Na sequência, intime-se o Presidente da Câmara de Vereadores desta decisão, e após remeta-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público para exame e deliberação da presente promoção de arquivamento.

Messias, 20 de setembro de 2021.

Thiago Riff Narciso Promotor de Justica

1 Princípio da força normativa da Constituição - Konrad Hesse, "A Força Normativa da Constituição" - traduzido pelo Ministro Gilmar Mendes, Editora Sergio A. Fabris.